



Prefeitura de



BARRA DE SÃO FRANCISCO
Rumo ao desenvolvimento Adm: 2013 / 2016

Procuradoria Geral

LEI Nº 0454/2013 DE 27 DE MAIO DE 2013.

DENOMINA NOME DE RUA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

**FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de RUA FELICIANO DA SILVA, a rua localizada acima da rua José Siqueira de Souza, na sede do distrito de Cachoeirinha de Itaúnas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo, aos 27 de maio de 2013.

LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado em
30 / 07 / 13
Jornal O Vigilante
Página 8